



Valide aqui  
este documento

# 18 RISP REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Liberdade, 823 1º e 2º andar-01503-001 -São Paulo - SP (011) 32747700  
www.18risp.com.br - e-mail: atendimento@18risp.com.br



## RECIBO DE TÍTULOS PRENOTAÇÃO N° 989.385

Folha:1 de 1

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 989.385, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

| ro        | Número  | Seq. Atos | Cobrança do Ato Praticado     | Ato Praticado - Selo Consumido               |
|-----------|---------|-----------|-------------------------------|----------------------------------------------|
| Matrícula | 109.639 | AV.15     | Averbação Com Valor Declarado | Penhora-Av - Selo -111328331VY001775985IT250 |
| Matrícula | 109.639 | AV.15     | Certidões                     | Penhora-Av - Selo -1113283C3MI001775986CE25D |

São Paulo, 19/12/2025

### Emolumentos Detalhados:

| Praticado                     | Avaliação Atual | Qtde | Emolumentos | Estado | Ipesp | R. Civil | T. J. | ISS  | M.P  | Total |
|-------------------------------|-----------------|------|-------------|--------|-------|----------|-------|------|------|-------|
| Certidões                     | 0,00            | 1    | 0,00        | 0,00   | 0,00  | 0,00     | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| Averbação Com Valor Declarado | 125.045,94      | 1    | 0,00        | 0,00   | 0,00  | 0,00     | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS   |                 |      | 0,00        | 0,00   | 0,00  | 0,00     | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

Depósito Prévio.....: R\$ 0,00

Total dos Emolumentos: R\$ 0,00

Saldo: R\$ 0,00

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1º via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO EPROGRAFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).**

**Mauricio Carvalho**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Atos e Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

109.639

folha

01

São Paulo, 11 de outubro de 1991

**IMÓVEL:** UM TERRENO à RUA G-51, RUA JOÃO DI PIETRO e RUA CARLOS CYRILLO JUNIOR, constituído pelo lote nº 14, da quadra nº 67, do JARDIM LEONOR, no 13º Subdistrito Butantã; - que assim se descreve: medindo 11,58m de frente para a Rua G-51, 13,28m na curva de concordância com a Rua João Di Pietro, de quem da rua olha para o terreno mede 16,38m, do lado direito confrontando com a Rua João Di Pietro, medindo ..... 15,00m na curva de concordância com a Rua Carlos Cyrillo Junior, medindo 35,15m do lado esquerdo, confrontando com o lote 13 e 12,00m nos fundos, confrontando com a Rua Carlos Cyrillo Junior, encerrando a área de 701,25m².

(CONTRIBUINTES números 101.435.0002-2/0003-0/0004-9/0005-7/.. 0006-5/0007-3/0008-1/0009-1/0010-3/0011-1/0012-1/0013-8/0014-6/0015-4/0016-2, em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** ARICANDUVA S/A., com sede nesta Capital, à Rua Pinheiros, nº 20, 6º andar, CGC 60.434.883/0001-70.

**REGISTROS ANTERIORES:** Av.02/87.703 à 87.717 e MATRÍCULA número 95.010 (fusão) todas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 11 de outubro de 1991

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 14 de agosto de 1991, para constar que a proprietária, ARICANDUVA S/A., já qualificada, representada por João Jorge Saad, - RG 444.102, CPF 005.398.648-20, e Ricardo Ares, RG 2.547.929,

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

RS



Valide aqui  
este documento

matrícula

109.639

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CPF 037.748.488-15, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 191.110 - rolo nº 3.398

R.02 em 11 de outubro de 1991

Por instrumento particular datado de 05 de agosto de 1986, --  
aditado em 23 de dezembro de 1986 e 02 de setembro de 1988, e  
em 20 de dezembro de 1988, a proprietária, ARICANDUVA S/A., -  
já qualificada, representada por João Jorge Saad e Ricardo -  
Ares, já identificados, prometeu vender o imóvel objeto da --  
presente matrícula à CONSULTA-CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE  
BENS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Barão de Itapetinin  
ga, nº 140, 6º andar, conjunto 64, CGC 48.791.602/0001-30, re  
presentada por Affonso Cáfaró, RG 2.988.895, CPF 019.991.338-  
20, pelo valor de Cz\$12.425.920,00 (incluindo-se neste, o va-  
lor dos imóveis objeto das matrículas números 109.626 , -  
109.627 , 109.628 , 109.629 , 109.630 , 109.631 , -  
109.632 , 109.633 , 109.634 , 109.635 , 109.636 , -  
109.637 e 109.638 , deste Cartório), a ser pago, mediante  
a construção de 05 prédios residenciais, a serem construídos-  
no lote 01, com 618,41m2; no lote 04, com 579,15m2; no lote -  
08, com 560,28m2; no lote 12, com 846,07m2 e no lote 13, com-  
860,54m2, todos da quadra 67, do Jardim Leonor, totalizando -  
3.464,45m2 de área construída. Constan do título, multa e ou-  
tras condições. O contrato é celebrado em caráter irrevogável  
e irretratável. A promitente vendedora apresentou a Certidão-  
Negativa de Débito número 968.105, Série B, expedida em 12 de

- continua na ficha 02 -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ri digital.org.br](http://www.ri digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO ITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

109.639

ficha

02

São Paulo, 11 de outubro de 19 91

setembro de 1991, pelo IAPAS/MPAS, Região Fiscal de Pinheiros desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 190.574-rolô nº 3.398

Av.3 em 05 de março de 1993

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida na averbação seguinte, para constar que a promitente compradora pelo R.2, CONSULTA - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, teve sua razão social alterada para CONSULTA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme prova o contrato de alteração de razão social datado de 30 de junho de 1989, devidamente registrado sob nº 35208767869, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Av.4 em 05 de março de 1993

Procede-se esta averbação, à vista da escritura de 11 de dezembro de 1992, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.751, fls. 42), para constar que a promitente vendedora, ARICANDUVA S/A, já qualificada, representada por João Jorge Saad e Ricardo Ares, já identificados, declara que em razão do cumprimento das obrigações assumidas pela promitente compradora, CONSULTA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no tocante a efetivação das benfeitorias nos terrenos objeto das matrículas nºs 109.626, 109.629, 109.633, 109.637 e 109.638, o valor

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

109.639

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do compromisso de venda e compra objeto do R.2 desta e das matrículas nºs 109.627, 109.628, 109.630, 109.631, ..... 109.632, 109.634, 109.635 e 109.636, todas deste Cartório, foi reduzido para CZ\$621.296,00, do qual a promitente vendadora dá plena quitação.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 212.488 rolo nº 3.736

Av.5 em 01 de março de 1.994

Procede-se esta averbação, à vista das escrituras referidas - no R.6, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, é lançado em área maior pelo contribuinte 101.435.0015-4, conforme prova a Certidão sob número 071.534/93-8, expedida - em 11 de março de 1993, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

R.6 em 01 de março de 1.994

Por escritura de 08 de janeiro de 1993, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1751, folhas 77), ratificada por escritura de 27 de janeiro de 1994, (Livro 1870, folhas 100-verso), das mesmas notas, a compromissária compradora pelo R.2, - CONSULTA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, na rua Ubaldo Ferreira de Oliveira, 58, Itaim-Bibi, representada por Miguel Cafaro Filho, RG 2.834.747-SP, - CPF 224.008.698-04, cedeu e transferiu os direitos que possuía no imóvel objeto da presente matrícula a MONICA BEILICH .....

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVDN6-3FDWB-DQS32-85K69>



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

109 639

folha

03

São Paulo, 01 de março de 1994

SARTORETTO, industrial, RG 3.142.125-SP, CPF 919.545.928-68, - casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência - da Lei 6515/77, com NEY BIANCHI SARTORETTO, médico, RG número 5.534.981-SP, CPF 001.693.028-82, brasileiros, residente e do miciliado nesta Capital, na rua João Di Pietro, 145, casa 14, pelo valor de Cr\$2.576.724,00. Do título consta que a cedente apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND sob número ... 751.027, expedida em 30 de novembro de 1992, pelo INSS, Região Fiscal de Pinheiros, desta Capital, bem como a Certidão Negativa sob número 3805.01967, expedida em 16 de outubro de 1992, pela Secretaria da Receita Federal.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

R.7 em 01 de março de 1.994

Por escritura referida no registro anterior, a proprietária, - ARICANDUVA S/A, já qualificada, representada por João Jorge-Saad e Ricardo Ares, já identificados, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a MONICA ..... BEILICH SARTORETTO, casada com NEY BIANCHI SARTORETTO, já ... identificados, pelo valor de Cr\$7.928.601,07. Venda essa feita em cumprimento parcial ao compromisso de venda e compra objeto do R.2 e cessão objeto do R.6 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui  
este documento

matrícula

109 639

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.8 em .01 de março de 1.994

Procede-se esta averbação, à vista das escrituras referidas - no R.6, para constar que o anuente interveniente, ERNESTO BEILICH, alemão, industrial, RNE W-440.942-A, assistido de sua - mulher AUGUSTA LUCANTE BEILICH, brasileira, do lar, RG número 2.670.319, inscritos no CPF 004.322.888-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Franca, 107, 16º andar, - tendo doado a importância de Cr\$2.576.724,00, à sua filha, Mônica Beilich Sartoretto, casada com Ney Bianchi Sartoretto, - já qualificados, para a aquisição do imóvel desta matrícula, - impos-lhe a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo número 226.314

R.9 em 26 de janeiro de 2005

### PENHORA

Pela CERTIDÃO expedida em 05 de janeiro de 2005, subscrita pela Escrivã Diretora, Sandra Mara G. F. C. Costa, do Cartório do 9º Ofício Cível, do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Processo nº 000.04.077912-2-Controle 1247), requerida por MOACYR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, RG 2.699.533, CPF 045.420.538-49,

- continua na ficha 4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVDN6-3FDWB-DQS32-85K69>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ri digital.org.br](http://www.ri digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVDN6-3FDWB-DQS32-85K69>

# LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

109.639

ficha

04

São Paulo,

26 de Janeiro de 2005

domiciliado na Rua Marques de São Vicente, nº 1011, nesta Capital, **contra** IRUSA ROLAMENTOS LTDA, CNPJ 42.423.079/0001-03, com sede na Av. Marquês de São Vicente, nº 1011, nesta Capital; ÉRIKA LUCANTE BEILICH, brasileira, separada judicialmente, RG 3.142.111-SP, CPF 022.560.918-56, residente e domiciliada na Alameda Franca, nº 107, 18º andar, nesta Capital; e a proprietária pelo R.7, MÔNICA BEILICH SARTORETTO casada com NEY BIANCHI SARTORETTO, residentes e domiciliados na Rua Carlos Cirillo Junior, nº 411, nesta Capital, já qualificados, verifica-se que, por decisão proferida em 09 de dezembro de 2004, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Lucila Toledo Pedroso de Barros Padilha, da 9ª Vara Cível, do Foro acima mencionado, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, e depositado em mãos de MÔNICA BEILICH SARTORETTO, na pessoa de sua procuradora Denise Lombard Branco, OAB-SP 87.281, tendo a ação como objeto a cobrança da importância de R\$3.328.320,80, atualizado até agosto de 2004, juntamente com o imóvel objeto desta, foram penhorados os imóveis das matrículas 32.378 e 32.379 do Registro de Imóveis do Guarujá-SP.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 405.997

Av.10 em 1 de fevereiro de 2005

## CADASTRO ATUAL

Pelo requerimento datado de 03 de janeiro de 2005, da proprietária pelo  
- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVDN6-3FDWB-DQS32-85K69>

matrícula

109.639

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R.07, MÔNICA BEILICH SARTORETTO, casada, já qualificada, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente pelo CONTRIBUINTE nº 101.435.0030-8, conforme prova a certidão número 002.175/05-3, expedida em 17 de janeiro de 2005, pela Prefeitura desta Capital.**

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.11 em 1 de fevereiro de 2005

### **CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND**

Pelo requerimento referido na averbação anterior, verifica-se que, no terreno desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 145 (CASA 14) da RUA JOÃO DI PIETRO, com a área construída de 769,00m2, conforme prova o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO número 001.851.876-1, expedido em 14 de dezembro de 2004, pela Prefeitura desta Capital; tendo sido atribuído à obra o valor de R\$1.000.000,00, para efeitos fiscais; e ainda foi apresentada e arquivada nesta data, após a verificação de sua validade Via Internet, a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 000412005-21003030, CEI nº 37.550.05973/60, emitida em 03 de janeiro de 2005, na forma do disposto na Lei 8.212/91 e OS nº 207/99.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 407.004

- continua na ficha 05 -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVDN6-3FDWB-DQS32-85K69>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

109.639

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº11.132-8

São Paulo, 3 de setembro de 2014

Av.12 em 3 de setembro de 2014

Prenotação 636.906, de 21 de agosto de 2014.

**AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO - ARTS. 615-A e 659, § 4º do CPC**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 20 de agosto de 2014 e da Certidão expedida em 12/08/2014, pelo Supervisor do Serviço de Distribuição Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (Proc. 1072256-27.2014.8.26.0100), distribuída em 01/08/2014, à 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, em que são partes: BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28, (exeqüente), e IRUSA ROLAMENTOS LTDA, CNPJ 42.423.079/0001-03, IRUÇU PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 53.980.926/0001-57, ERIKA LUCANTI BEILICH, CPF 022.560.918-56, e a proprietária pelo R.7, MONICA BEILICH SARTORETTO, casada com NEY BIANCHI SARTORETTO, ambos já qualificados, (executados), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA ou ARRESTO, nos termos dos arts. 615-A e 659, § 4º do Código do Processo Civil. Foi atribuído à causa o valor de R\$875.940,09.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

109.639

ficha

05

verso

Av.13 em 07 de junho de 2022

Prenotação 846.361 de 24 de maio de 2022.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202205.2400.02161277-IA-840, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/05/2022, nos autos do Proc. 00029296320125020047, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MONICA BEILICH SARTORETTO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HG000780230BA22P

Av.14 em 28 de julho de 2025

Prenotação 970.415 de 11 de julho de 2025.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202507.0918.04120587-IA-103, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/07/2025, nos autos do Proc. 10011653820185020007, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a  
(continua na ficha 06)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
**Nº 11.132-8**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

**109.639**

ficha

**06**

São Paulo,

**28 de julho de 2025**

**INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MONICA BEILICH SARTORETTO, já qualificada.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CO001601534OV251

Av. 15 em 19 de dezembro de 2025

Prenotação 989.385 de 03 de dezembro de 2025.

### **PENHORA - ONLINE**

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de dezembro de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luciana Polesel da Silveira, da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor, Fabio Leal Nunes, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001165-38.2018.5.02.0007), movida por **ALBERTO DEREIS DO AMARAL**, CPF nº 231.484.438-61, contra **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 64.162.795/0001-17; **EMBRASE EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ nº 57.574.154/0001-04; **IRUSA ROLAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 42.423.079/0001-03; **SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 60.863.032/0001-42; **ALFREDO DE JESUS FILHO**, CPF nº 045.420.888-04; e, **ERIKA LUCANTI BEILICH**, CPF nº 022.560.918-56, e, a proprietária pelo R.7, **MONICA BEILICH SARTORETTO**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, **MONICA BEILICH SARTORETTO**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$125.045,94. Consta do título que os

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Matrícula **109.639**ficha **06**

verso

**EMOLUMENTOS** serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VY001775985IT250

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVDN6-3FDWB-DQS32-85K69>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVDN6-3FDWB-DQS32-85K69>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.  
CNM: 111328.2.0109639-54

**Emolumentos:**

|              |           |                |                  |
|--------------|-----------|----------------|------------------|
| Ao Oficial.: | R\$: 0,00 | Ao Estado.:    | R\$: 0,00        |
| Ao Ipesp.:   | R\$: 0,00 | Ao Sinoreg.:   | R\$: 0,00        |
| Ao T.J.....: | R\$: 0,00 | Ao ISSQN.:     | R\$: 0,00        |
| Ao M.P.....: | R\$: 0,00 | <b>TOTAL.:</b> | <b>R\$: 0,00</b> |

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- |                                 |                                     |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| ( ) Mariney P. Menezes Lagos    | ( ) Mauricio Gonçalves de Alvim     |
| ( ) Nilson Pinto Siqueira       | ( ) Rodrigo Di Sessa Fassina        |
| ( ) Sara Francez                | ( ) Sérgio Dias dos Santos          |
| ( ) Suely de Menezes Carvalho   | ( ) Maria Ap. Cavalcante Silva      |
| ( ) Ludmilla Soares de Oliveira | ( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves |

**Escreventes Autorizados**

- |                           |                               |
|---------------------------|-------------------------------|
| ( ) Silvana Alves Batista | ( ) Gabriella Chagas Kako     |
| ( ) Adlei de Almeida      | ( ) Julio da Costa Neves Neto |
| ( ) Eduardo Melo da Costa | ( ) André Assunção Silva      |

